

**ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP CAPES**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PRECEPTOR RP/USP/2020/  
CIÊNCIAS EXATAS/SÃO CARLOS n. 01/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas e da Orientação de Área do RP/Ciências e Matemática/São Carlos/2020, torna pública a presente chamada para seleção de professor/a de escola habilitada junto à CAPES interessado/a em integrar o Programa de Residência Pedagógica (RP) na condição de preceptor/a, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 01/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O Programa de Residência Pedagógica (RP) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. O público-alvo do RP são **professores que atuem em escolas habilitadas junto à CAPES para receber o subprojeto.**

Para concorrer à vaga de professor/a preceptor/a, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, o/a docente deve realizar sua inscrição durante o período de **15/06/2020 a 05/07/2022**, por meio de preenchimento do formulário anexo e envio, em formato pdf, aos e-mails: [cibelle@ifsc.usp.br](mailto:cibelle@ifsc.usp.br) e [nelma@ifsc.usp.br](mailto:nelma@ifsc.usp.br). Para inscrição, o/a candidato/a deve considerar as condições estabelecidas a seguir:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de 1 professor/a de de Ciências e/ou Física, que esteja lotado/a em uma escola habilitada junto à CAPES para participar do RP/USP e tenha interesse em participar de projeto pedagógico a ser desenvolvido sob sua supervisão no âmbito do Programa de Residência Pedagógica no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

### **1.2 Recurso financeiro**

1.2.1 O/A docente selecionado/a para atuar na modalidade professor/a preceptor/a receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n.

02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente em nome do/a professor/a; **não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.**

### **1.3 Requisitos para recebimento de bolsa de professor/a preceptor/a**

1.3.1 São requisitos para participação no RP/USP como professor/a preceptor/a:

- I. Ser aprovado/a em processo seletivo do Programa realizado pela USP;
- II. Possuir licenciatura em Ciências Exatas, Física ou Ciências;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor/a na escola-campo e estar atuando em sala de aula em Ciências e/ou Física;
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA);
- VII. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica da CAPES, disponível no link <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

1.3.2. É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública.

### **1.4 Atribuições do/a professor/a preceptor/a**

- a) participar das atividades do projeto de residência pedagógica;
- b) auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- c) orientar o residente na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o preceptor;
- d) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividades;
- e) controlar a frequência dos residentes;
- f) informar ao docente orientador situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão da bolsa do residente;
- g) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;
- h) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;
- i) articular-se com os gestores e outros professores da escola para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimento e experiências;
- j) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- k) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES ou pela CAPES.

## **2 CRONOGRAMA**

<b>Calendário do processo seletivo interno</b>	
Período de inscrição (via e-mails <a href="mailto:cibelle@ifsc.usp.br">cibelle@ifsc.usp.br</a> e <a href="mailto:nelma@ifsc.usp.br">nelma@ifsc.usp.br</a> )	15 de junho a 05 de julho de 2020

Homologação das inscrições	06 de julho de 2020
Entrevista (local e horário serão divulgados nos e-mails dos inscritos)	07 a 08 de julho de 2020
Resultado preliminar e solicitação de recursos	09 de julho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	13 de julho de 2020

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as candidatos/as devem ser feitas pelos e-mails: cibelle@ifsc.usp.br e nelma@ifsc.usp.br , **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por docente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

3.2 Documentos necessários

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo 1);
- b) Cópia do CPF, RG e de comprovante dos dados bancários;
- c) Cópia do diploma de graduação na área do subprojeto;
- d) Comprovante de cargo de professor/a em exercício em uma escola habilitada junto à CAPES para participar do RP/USP.

### 4 ANÁLISE E SELEÇÃO DO/A PROFESSOR/A PRECEPTOR/A

4.1. O processo de seleção dos/as docentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pela Coordenadora de área do subprojeto, Profa. Renata Cristina Geromel Meneghetti, e pelos professores Nelma R. S. Bossolan, Cibelle Celestino Silva e Fernando Fernandes Paiva, mediante as seguintes etapas (para cada uma será atribuída nota de 0 a 10 pontos):

1ª Fase:

- a) Homologação das inscrições e análise do curriculum na Plataforma Educação Básica.

2ª Fase:

- a) Entrevista com a comissão de seleção.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) nota obtida na entrevista; b) nota recebida na análise das informações sobre formação e experiência profissional.

## **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do IFSC-USP, disponível em [www.ifsc.usp.br](http://www.ifsc.usp.br)

## **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Profa. Dra. Renata Cristina Geromel Meneghetti, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para: [rcgm@icmc.usp.br](mailto:rcgm@icmc.usp.br) , respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelos e-mails: [cibelle@ifsc.usp.br](mailto:cibelle@ifsc.usp.br) e [rcgm@icmc.usp.br](mailto:rcgm@icmc.usp.br)

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

São Carlos, 15 de junho de 2020.

Karina Soledad Maldonado Molina  
Coordenação Institucional RP/USP

Renata Cristina G. Meneghetti  
Docente Orientador/USP/Ciências e Matemática/São Carlos

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE PROFESSOR/A PRECEPTOR/A PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (Edital Capes n. 1/2020) DA USP

##### **DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

##### **DADOS BANCÁRIOS**

Banco:

Número da conta corrente:

Número da agência:

Enviar escaneados os documentos pessoais, comprovante de residência, diploma de graduação, comprovante de cargo de professor/a em exercício em escola habilitada junto à CAPES para participar do RP/USP, comprovante de cadastro do currículo na plataforma da Educação Básica/CAPES (*print* da tela de envio do currículo).